



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.723.290/0001-43

ANÁLISE DE RISCO

1. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Padre Bernardo
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ 13.723.290/0001-43

OBJETO: Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Padre Bernardo – GO.

ORIGEM DO RECURSO: recurso estadual – Cofinanciamento Estadual Extraordinário CRAS-CREAS (Programa Equipa Social), investimentos – GND 4; dotação 24.09.08.244.0031.1.906, elemento de despesa 4.4.90.51, Ficha 577, Fonte 182.

1.1 Descrição do objeto

Este documento analisa os principais riscos da contratação de empresa especializada para a construção do CREAS de Padre Bernardo – edificação térrea de 121,16 m², com fechamento do terreno, estacionamento e urbanização, em terreno de 710,10 m² na esquina da Rua 29 com a Rua 28, Setor Leste, com valor estimado de R\$ 405.890,12 (regime não desonerado, BDI de 22,47 %, data-base setembro/2026), prazo de execução de 10 meses e vigência contratual de 14 meses, a ser contratada por concorrência eletrônica, com critério de menor preço global e regime de empreitada por preço global, conforme o Estudo Técnico Preliminar nº 15/2026 (Protocolo MEGA 7048/2026). São identificados os riscos de cada fase, o seu nível, as ações preventivas e de contingência e a alocação dos riscos entre as partes, de modo que a execução atenda plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Cada risco é avaliado pela probabilidade de ocorrência (P) e pelo impacto sobre os objetivos da contratação (I), em escalas de 1 a 5. O nível de risco resulta do produto $P \times I$.

2.1 Escala de probabilidade

Peso	Escala	Descrição
1	Raro	Acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico nem indícios de ocorrência.
2	Pouco provável	O histórico aponta baixa frequência no prazo da contratação.
3	Provável	Repete-se com frequência razoável ou há indícios de que possa ocorrer.
4	Muito provável	Repete-se com elevada frequência ou há muitos indícios de que ocorrerá.
5	Praticamente certo	Ocorrência quase garantida no prazo da contratação.

2.2 Escala de impacto

Peso	Escala	Descrição
1	Muito baixo	Compromete minimamente o objetivo; na prática, não altera o resultado.
2	Baixo	Compromete em alguma medida, sem impedir a maior parte do resultado.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.723.290/0001-43

Peso	Escala	Descrição
3	Médio	Compromete razoavelmente o resultado.
4	Alto	Compromete a maior parte do resultado.
5	Muito alto	Compromete totalmente ou quase totalmente o resultado.

2.3 Matriz de probabilidade × impacto

	IMPACTO →	1	2	3	4	5
PROBABILIDADE ↓	5 – Praticamente certo	5	10	15	20	25
	4 – Muito provável	4	8	12	16	20
	3 – Provável	3	6	9	12	15
	2 – Pouco provável	2	4	6	8	10
	1 – Raro	1	2	3	4	5

Nível	P × I	Resposta
Pequeno	1 a 4	Pode ser aceito, com monitoramento.
Moderado	5 a 9	Deve ser tratado com ações preventivas.
Alto	10 a 16	Deve ser tratado com prioridade, com responsável e prazo definidos.
Crítico	20 a 25	Exige tratamento imediato; a contratação não deve prosseguir sem ele.

2.4 Tratamento e apetite a riscos

Aceitar	Assumir conscientemente a possibilidade de ocorrência do risco.
Mitigar	Reduzir a probabilidade ou o impacto do risco.
Transferir	Compartilhar ou transferir o risco a terceiros, como seguradoras ou a contratada.
Evitar	Não executar a atividade que gera o risco.

O Município de Padre Bernardo adota **apetite a riscos baixo** para esta contratação: riscos de nível pequeno podem ser aceitos com monitoramento; os de nível moderado, alto e crítico devem ser tratados.

3. MAPA DE RISCOS

O mapa de riscos identifica, para cada fase da contratação, os riscos, o seu nível e as ações de controle, prevenção e contingência.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.723.290/0001-43

3.1 Fase de planejamento

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	P	I	NÍVEL	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Recurso financeiro insuficiente para o valor estimado	Impossibilidade de licitar ou de concluir a obra	2	5	Alto (10)	Dotação já indicada (24.09.08.244.0031.1.906, Ficha 577, Fonte 182 – Cofinanciamento Estadual Extraordinário CRAS-CREAS); confirmar o saldo e as condições do instrumento de repasse antes do edital (art. 150)	Complementação de recursos ou redução justificada do escopo antes da publicação	Secretaria de Finanças / FMAS
2. Terreno sem regularização dominial	Impedimento ao alvará, à licitação ou ao registro da obra	3	4	Alto (12)	Certidão de matrícula; desafetação por lei ou desmembramento, se necessário	Suspender o processo até a regularização	Procuradoria / Patrimônio
3. Incompatibilidade residual entre os projetos complementares e a planta revisada	Ajustes pontuais e aditivos nas instalações	1	3	Pequeno (3)	Projetos elétrico (refeito em 09/2026) e hidrossanitário conferidos com a planta de 121,16 m²; divergências de especificação resolvidas no memorial descritivo (luminárias de sobrepor, poste de 7 m no padrão de entrada, gradil com 2,03 m de altura)	Aditivo dentro do limite legal (art. 125), com justificativa técnica	Responsável técnico
4. Sistemas de segurança contra incêndio fora do orçamento da obra	Unidade concluída sem condições de obter a vistoria do CBMGO e o habite-se	3	4	Alto (12)	Elaborar e aprovar o projeto no CBMGO durante a obra e planejar a aquisição e instalação dos sistemas exigidos, para coincidir com a conclusão	Contratação à parte dos sistemas, com recurso próprio	Responsável técnico / Secretaria
5. Rota acessível externa sem rampa, piso podotátil e corrimão no orçamento	Não atendimento pleno da NBR 9050 no acesso à unidade	2	3	Moderado (6)	Verificar os níveis entre calçada, passeio e soleira; se houver desnível, incluir os elementos de acessibilidade antes do edital	Execução à parte ou aditivo, com justificativa	Responsável técnico
6. Programa de necessidades incompleto	Unidade sem espaço adequado para a coordenação e a guarda de prontuários	1	3	Pequeno (3)	Programa confrontado com as orientações do SUAS no ETP (item 3.5): Sala 01 acumula coordenação e atendimento, com armário chaveado para prontuários; Sala 02 e sala multiuso completam os atendimentos	Ajuste do projeto antes do edital	Secretaria de Assistência Social
7. Estimativa inadequada de quantidades ou preços	Falha no atendimento da necessidade ou sobrepreço	2	4	Moderado (8)	Memória de cálculo vinculada aos projetos e preços de tabelas oficiais	Aditivo ou supressão dentro do limite de 25 % (art. 125)	Responsável técnico



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.723.290/0001-43

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	P	I	NÍVEL	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
8. Designação incorreta de responsáveis pela instrução	Instrução processual inadequada	2	3	Moderado (6)	Indicar servidores com conhecimento técnico do objeto e da legislação	Revisão dos artefatos pela equipe competente	Autoridade competente

3.2 Fase de seleção do fornecedor

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	P	I	NÍVEL	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
9. Impugnação do edital	Atraso na contratação	2	3	Moderado (6)	Edital compatível com o projeto básico e com a legislação	Responder no prazo legal e republicar, se necessário	Agente de contratação
10. Licitação deserta ou fracassada	Atraso na implantação da unidade	2	4	Moderado (8)	Preços atualizados, BDI na faixa do TCU, exigências proporcionais e ampla divulgação	Revisar preços e republicar	Agente de contratação / Resp. técnico
11. Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	Não cumprimento adequado do objeto	3	4	Alto (12)	Análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira; verificação da exequibilidade (art. 59, § 4º) e garantia adicional para propostas abaixo de 85 % (art. 59, § 5º)	Diligências e desclassificação da proposta inexecutável	Agente de contratação

3.3 Fase de gestão contratual e execução do objeto

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	P	I	NÍVEL	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
12. Atrasos na execução ou baixa produtividade	Aumento de custo e demora na entrega	3	4	Alto (12)	Cronograma físico-financeiro, fiscalização contínua e medição apenas do executado	Notificação, sanções e dedução dos serviços previstos no cronograma	Fiscal do contrato
13. Chuvas acima da média no período chuvoso (outubro a abril)	Atraso nas fundações e na estrutura	3	3	Moderado (9)	Programar fundações e cobertura para antecipar a proteção da obra	Registro no diário de obra e prorrogação justificada quando excepcional	Contratada / Fiscal
14. Execução em desacordo com o projeto ou com qualidade inferior	Não atendimento da demanda e vícios construtivos	2	4	Moderado (8)	Fiscalização, controle tecnológico do concreto e aprovação prévia de materiais	Refazimento às expensas da contratada e sanções	Fiscal do contrato
15. Abandono da obra pela contratada	Obra inacabada e deterioração do executado	2	5	Alto (10)	Garantia de execução de 5 % (arts. 96 e 98), se exigida no edital, qualificação econômico-financeira e pagamento só do executado	Extinção do contrato, execução da garantia e contratação do remanescente (art. 90, § 7º)	Gestor do contrato
16. Variação de preços de insumos (aço, cimento, cobre)	Pedido de reequilíbrio e risco de paralisação	3	3	Moderado (9)	Reajuste anual pelo INCC-DI, com data-base vinculada à do orçamento estimado (setembro/2026) – art. 25, § 7º	Reequilíbrio econômico-financeiro em caso extraordinário (art. 124, II, "d")	Gestor do contrato
17. Danos à escola vizinha, aos muros existentes ou a terceiros	Prejuízo a terceiros e risco aos alunos	2	4	Moderado (8)	Vistoria cautelar dos muros vizinhos, isolamento do canteiro e controle de veículos nos horários escolares	Reparo pela contratada e acionamento do seguro de responsabilidade civil	Contratada



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.723.290/0001-43

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	P	I	NÍVEL	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
18. Acidente de trabalho	Paralisação, danos pessoais e responsabilização	2	4	Moderado (8)	Cumprimento da NR-18, uso de EPI e treinamento	Paralisação do serviço, comunicação e apuração	Contratada
19. Condições do subsolo diferentes das consideradas no projeto de fundações	Alteração das fundações e do custo	2	4	Moderado (8)	Verificação pela fiscalização durante a perfuração das estacas	Avaliação pelo projetista e ajuste do projeto, com aditivo se necessário	Contratante
20. Furto ou vandalismo no canteiro	Perda de materiais e atraso	3	2	Moderado (6)	Tapume de 2,00 m na frente e na lateral direita, mantido até a instalação do gradil definitivo e dos portões (5º ao 8º mês), controle de acesso e guarda de materiais	Reposição pela contratada	Contratada
21. Atraso de pagamento à contratada	Descumprimento contratual e desmobilização	2	4	Moderado (8)	Dotação reservada e cronograma financeiro compatível	Pagamento com atualização monetária, observada a ordem cronológica (art. 141)	Secretaria de Finanças
22. Alterações de projeto solicitadas pela Administração	Aditivos e atraso	2	3	Moderado (6)	Programa de necessidades definido e aprovado antes do edital	Aditivo justificado dentro do limite legal	Secretaria de Assistência Social

Em caso de atraso por culpa exclusiva da contratada, será feita a dedução dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro e, se necessário, o ressarcimento. O cronograma será mantido atualizado conforme a execução, permitindo o acompanhamento da obra; atrasos significativos não imputáveis à contratada serão formalizados por termo aditivo.

4. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

A matriz de riscos é a cláusula contratual que define os riscos e as responsabilidades entre as partes e caracteriza o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, listando os eventos supervenientes à assinatura que podem afetá-lo (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXVII, e arts. 22 e 103). Embora obrigatória apenas para obras de grande vulto e contratações integradas e semi-integradas (art. 22, § 3º), é adotada nesta contratação para dar segurança às partes.

EVENTO	ALOCÇÃO	TRATAMENTO
Erros ou omissões nos projetos e na planilha fornecidos pela Administração	Contratante	Aditivo, após análise técnica
Condições do subsolo diferentes das consideradas no projeto	Contratante	Ajuste do projeto e aditivo
Alterações de escopo solicitadas pela Administração	Contratante	Aditivo dentro do limite legal
Atraso em licenças a cargo da Administração e na regularização do terreno	Contratante	Prorrogação do prazo
Atraso de pagamento	Contratante	Atualização monetária
Criação ou alteração de tributos após a proposta, com repercussão comprovada	Contratante	Revisão dos preços (art. 134)



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.723.290/0001-43

EVENTO	ALOCÇÃO	TRATAMENTO
Erros de execução, retrabalho e baixa produtividade	Contratada	Sem ônus à Administração
Variação ordinária de preços de insumos antes do reajuste anual	Contratada	Reajuste pelo INCC-DI após 12 meses da data-base do orçamento
Chuvas dentro da média histórica da região	Contratada	Sem prorrogação de prazo
Acidentes de trabalho e danos a terceiros e a imóveis vizinhos	Contratada	Seguros obrigatórios
Furto, roubo e vandalismo no canteiro	Contratada	Reposição às suas expensas
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais	Contratada	Sem ônus à Administração
Caso fortuito e força maior não seguráveis	Compartilhado	Reequilíbrio (art. 124, II, "d")
Greves e paralisações gerais que afetem o fornecimento de insumos	Compartilhado	Prorrogação de prazo, sem ônus

Padre Bernardo – GO, 28 de setembro de 2026.

ANDERSON TOMAZ
DA SILVA:00666038112

Assinado digitalmente por ANDERSON TOMAZ DA SILVA:00666038112
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=32288767000156, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=ANDERSON TOMAZ DA SILVA:00666038112
Localização:
Data: 2026.09.29 23:35:15-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Anderson Tomaz da Silva
Engenheiro Civil – CREA 22832/D-DF
Elaborador